



JM/0169/2021

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

Ilmo. Sr.
Dr. Rogerio Machado da Costa Barros
M.D. Diretor de Seguridade da
FIBRA

Prezado Senhor,

Estamos apresentando, em anexo, a Demonstração Atuarial (DA) do Plano de Benefícios Definidos (CNPB: 1988.0012-18), na forma estabelecida pela PREVIC, do exercício de 2020.

Ao inteiro dispor para maiores orientações e esclarecimentos, reiteramos nossas elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Anexo ao JM/0169/2021 de 26/01/2021

DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS (D.A.)

PLANO DE BENEFÍCIOS DA FIBRA

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

CNPB: 1988.0012-18
CPF do atuário: 405.910.507-49
CNPJ da empresa de atuária: 30.020.036/0001-06

II - INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Motivo da Avaliação: Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2019.
Data do Cadastro: 30/11/2020
Data da Avaliação: 31/12/2020

OBSERVAÇÕES: Base novembro de 2020 já com reajuste de 2,81% na Tabela Salarial do Patrocinador, (conforme ACT-2020/2021), bem como a provisão de 0,89% correspondente ao IPCA- IBGE de novembro de 2020, para colocar a preços de dezembro de 2020.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):
JM/1895/2020 (anexo da RCD/022/2020) e JM/0169/2021 (DA).

III - DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:

Grupo de Custeio: 1
Patrocinadores e Instituidores: CNPJ da ITAIPU - BINACIONAL: 00395.988/0014-50.
CNPJ da Fibra: 80.564.578/0001-00.
Participantes Ativos: 1.326 [1.302 ativos + 7 autopatrocinados + 15 benefícios proporcionais diferidos e em vesting].
Folha de Salário de Participação: $13 \times R\$ 17.872.236,83 = R\$ 232.339.078,79$
Tempo médio de contribuição (meses): 139
Tempo médio para aposentadoria (meses): 185

Duration do Passivo (em meses): 171

OBSERVAÇÕES: A duration do Passivo ficou em 14,27 anos, calculada conforme metodologia disposta na Resolução CNPC nº 30/2018.

h

a) **Seção das hipóteses atuariais:**

a.1) **Hipótese: Fator de Determinação (Capacidade) do valor real ao longo do tempo dos Benefícios**

Valor: 98,20%

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 98,20%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 97,68%

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 97,37%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator esperado para 2020 era de 97,37%, baseado numa inflação média anual projetada de 4,92%, com perspectivas inflacionárias para os próximos 09 anos (de 2018 a 2026), segundo a consultoria Mercer, que utilizou os cenários da consultoria Tendências. Porém, a inflação de 2020, medida pelo IPCA-IBGE de jan a dez/2020 com um mês de defasagem, ficou em 4,31% a.a., representando um fator de capacidade de 97,68%, ou seja, o fator de capacidade de 97,37% utilizado em 2020, com base na inflação média a longo prazo, de 4,92% a.a., ficou menor que o obtido caso a projeção da inflação para os anos futuros fosse de 4,31% a.a..

Justificativa EFPC: Considerando o término do prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, o Fator de Capacidade dos Benefícios foi ajustado, com base no estudo referido no item 1.4 do JM/1895/2020 de 05/10/2020, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 022/2020, pela adoção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 98,20%.

Opinião do Atuário: Considerando o término do prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, no item 1.4. do JM/1895/2020 de 05/10/2020, indicamos a adoção, na Avaliação Atuarial do ano de 2020, do Fator de Capacidade dos Benefícios de 98,20%, conforme estudo apresentado no JM/1894/2020 de 05/10/2020.

a.2) **Hipótese: Composição de Família de Pensionistas**

Valor: $H_x^{(12)}$ Composição de Família Média (experiência Fibra de dez/19) para Benefícios a Conceder e Família Efetiva para Benefícios Concedidos

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não é possível estimar quantidades de ocorrido e esperado do exercício encerrado, pois se trata de hipótese representada por uma escala de anuidade média (H_x) para não assistidos, obtida pela experiência própria do Plano e, para assistidos, em geral, utilizou-se a família efetiva.

Justificativa EFPC: Considerando o término prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Composição de Família de

Pensionista foi ajustada, com base no estudo referido no item 2.3 do JM/1895/2020 de 05/10/2020, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 022/2020, pela adoção, para os participantes Não Assistidos, da Composição Média de Família calculada com base no cadastro de dez/2019 dos Participantes (Não Assistidos e Assistidos) do Plano de Benefícios da Fibra e para os Assistidos (aposentados e pensionistas) de utilizar a família efetiva.

Opinião do Atuário: Considerando o término do prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/201, no item 2.3. do JM/1895/2020 de 05/10/2020, indicamos, para a Avaliação Atuarial do ano de 2020, utilizar, para os participantes Não Assistidos, a Composição Média de Família calculada com base no cadastro de dez/2019 dos Participantes (Não Assistidos e Assistidos) do Plano de Benefícios da Fibra, conforme estudo apresentado no JM/1893/2020 de 05/10/2020, que indicou a adoção da seguinte curva atualizada (função polinomial) já considerando a adoção da taxa real de juros de 5,09% a.a., $Hx = -0,0000016114575914.x^4 + 0,0005232203688667.x^3 - 0,0624707521812941.x^2 + 3,0344702626991700.x - 39,644341986133600$. Já para os Assistidos (aposentados e pensionistas) é utilizada a família efetiva.

a.3) Hipótese: Rotatividade

Valor: 0,12% ao ano, em média, ao longo dos anos remanescentes de atividade.

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 4,47

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 8

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 3,72

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o ano de 2020 eram esperadas 3,72 saídas de participantes sem direito a benefício, no entanto, a projeção de rotatividade se baseia num período bem maior que o de 1 (um) ano, sendo que o fato da quantidade esperada para o exercício encerrado estar abaixo da quantidade ocorrida no mesmo exercício (8 saídas), pode estar associado ainda ao fechamento do escritório de Curitiba da Patrocinadora Itaipu.

Justificativa EFPC: Considerando o término do prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Rotatividade foi ajustada com base no estudo referido no item 1.3 do JM/1895/2020 de 05/10/2020, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 022/2020, pela adoção da Curva Polinomial de Rotatividade, com média de 0,12%.

Opinião do Atuário: Considerando o término do prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/201, no item 1.3. do estudo referido no JM/1895/2020 de 05/10/2020, indicamos, para a Avaliação Atuarial do ano de 2020, a adoção da curva polinomial de 2º grau: $Y=a-$

$b(X-18) + c(X-18)^2$, onde $Y=0,0124 - 0,0002(X-18) + 0,000006(X-18)^2$, limitada, por recomendação de nossa Consultoria Atuarial, a 40 anos de idade, conforme estudo apresentado no JM/1884/2020 de 02/10/2020.

a.4) Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: - Índice de Reajuste do Patrocinador

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 3,44%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 3,92%

Quantidade esperada para o exercício encerrado (2020): 4,19%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O indexador de 3,44%, esperado para o ano de 2021, corresponde a uma estimativa do IPCA-IBGE utilizada no estudo de ALM realizado pela Mercer, com base em cenários elaborados pela consultoria Tendências, datado de 30/08/2020. No que se refere ao ocorrido em 2020, o mesmo correspondeu ao reajuste na tabela salarial dado pelo Patrocinador, que correspondeu ao IPCA-IBGE, acumulado de nov/2019 a out/2020, de 2,81%.

Justificativa EFPC: O Regulamento do Plano prevê que o valor dos benefícios seja reajustado conforme os reajustes salariais dos patrocinadores, aplicados no nível de enquadramento do participante na respectiva Tabela Salarial.

Opinião do Atuário: O indexador para reajuste dos benefícios de prestação continuada na prática foi o IPCA, pois esse o Índice Oficial de Inflação utilizado pelos Patrocinadores nos reajustes de sua Tabela Salarial em 2020.

a.5) Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário (Anual)

Valor: 2,83%

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 3,48%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 6,00%

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 3,50% (média projetada para o exercício encerrado considerando a escala dada pela curva logística para o conjunto dos empregados participantes em risco não iminente).

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ao longo de 2020, o crescimento real anual de salário dos participantes que estavam na avaliação atuarial de 2019 e permaneceram em 2020 ficou em 6,08% contra uma projeção esperada de 3,50% para o mesmo ano. No entanto, a projeção esperada para 2021 ficou em 3,48% considerando os participantes da avaliação atuarial de 2020 em risco não iminente.

Desde o DA de 2018 adotamos como “valor” a projeção do crescimento real anual médio com base na experiência de todos os participantes do Plano, ao invés da projeção com base na idade média dos empregados anteriormente utilizada.

Justificativa EFPC: Considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, o Crescimento Real de Salário foi mantido com base no estudo referido no item 1.2 do JM/1895/2020 de 05/10/2020, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 022/2020, pela manutenção da função logística ajustada $S_x = 1,443625 / [1 + \exp(2,792284 - 0,059478x)]$, com $r^2 = 0,9805$, onde S_x é o Salário Médio Ajustado do participante com idade x , com média de 2,83% de crescimento ao ano ao longo dos anos remanescente de atividade dos participantes.

Opinião do Atuário: Conforme JM/1895/2019, de 19/08/2019, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018 indicamos, para a Avaliação Atuarial do ano de 2020, por não ter ocorrido fato relevante em contrário, a manutenção da hipótese de Crescimento Real de Salário, para a estabelecida pela função logística ajustada $S_x = 1,443625 / [1 + \exp(2,792284 - 0,059478x)]$, com $r^2 = 0,9805$, onde S_x é o Salário Médio Ajustado do participante com idade x .

a.6) Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,09%

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 5,09%

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 5,32%

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 5,51%

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência entre ocorrido e esperado é natural, tendo em vista que a taxa de juros esperada, utilizada no cálculo da avaliação, é linear e tem perspectiva futura de longo prazo e a rentabilidade ocorrida abrange somente os retornos dos investimentos do último exercício (perspectiva de curto prazo). O resultado da rentabilidade real líquida de 5,32% (calculada pela TIR e com base em dados contábeis) ou de 5,36% (calculada pelo sistema de cotas, custódia Bradesco), tomando por base a inflação de 4,52% (IPCA de jan a dez/19).

Justificativa EFPC: A adoção da hipótese foi baseada no item 1.1 do Parecer Atuarial JM/1895/2020 de 05/10/2020, anexo da Resolução do Conselho Deliberativo – RCD nº 022/2020.

Opinião do Atuário: Em consonância com o parágrafo 4º do Artigo 32º da Instrução PREVIC 10/2018, onde consta: “Na elaboração do estudo técnico de adequação o atuário pode ainda utilizar-se de outros estudos para embasar a adoção de hipóteses atuariais.”, foi elaborado o JM/1892/2020 de 05/10/2020, no qual utilizamos o estudo técnico da Mercer, de 30/09/2020, para adequação e aderência da Taxa Real

de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,09% a.a.. Com base na Portaria nº 300 de 12/04/2019 e considerando que a duração do passivo foi de 13,94 anos, a taxa parâmetro foi de 5,37% a.a.. Assim sendo, nossa indicação é pela adoção de uma máxima taxa real de juros, na Avaliação Atuarial do Plano de 2020 de, no máximo, 5,09% ao ano.

a.7) Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT-FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 1,87

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 0

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 2,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2020, eram esperadas 2,02 entradas em invalidez, sendo verificada 0(zero) ocorrências. Deve-se destacar que, na projeção de 1,87 novos casos de entrada em invalidez esperados para 2021 não se considerou a massa de participantes em Risco Iminente.

Justificativa EFPC: A Tábua de Entrada em Invalidez foi adotada com base no estudo de aderência apresentado pelo JM/1191/2020 de 25/06/20250, referido no item 2.2 do JM/1895/2020 de 05/10/2020, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD nº 022/2020, pela manutenção da Tábua “LIGHT FRACA”.

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas de entrada em invalidez apresentado pelo JM/1191/2020 de 25/06/2020, indicamos a adoção, na Avaliação Atuarial do ano de 2020, da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-FRACA, que é a mesma tábua adotada na avaliação atuarial de 2019.

a.8) Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: “90% do $[q_x^i = q_x]$ da AT-83”

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 1,12

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2020): 2

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 1,11

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2020, era esperada 1,11 morte de inválido, onde a diferença de 0,89 no número de ocorrências entre a quantidade ocorrida e esperada no exercício encerrado é bem razoável.

Justificativa EFPC: A Tábua de Mortalidade de Inválidos está sendo adotada com base no estudo de aderência apresentado pelo JM/1190/2020 de 25/06/20250, referido no item 2.1 do JM/1895/2020 de 05/10/2020, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo, através da RCD

nº 022/2020, pela manutenção da Tábua de Mortalidade de Inválidos: “90% do $[q_x^i = q_x]$ da AT-83”.

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas biométricas apresentado pelo JM/1190/2020 de 25/06/2020, indicamos a adoção, na Avaliação Atuarial do ano de 2020, da Tábua de de Mortalidade de Inválidos: “90% do $[q_x^i = q_x]$ da AT-83”. , que é a mesma tábua adotada na avaliação atuarial de 2019., merecendo destaque que a Mortalidade de Inválidos adequada a um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido, semelhante ao da Fibra, deve observar que após decorridos em torno de 05 anos da ocorrência da doença ou do acidente (grave) que causou a invalidez, esses aposentados tendem a ter uma expectativa de vida próxima a dos assistidos sem ser por invalidez.

a.9) Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: “ q_x da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)”

Quantidade esperada no exercício seguinte (2021): 31,94 (participantes assistidos sem ser por invalidez e por invalidez / pensionistas vitalícios).

Quantidade ocorrida no exercício encerrado (2021): 32 (participantes assistidos sem ser por invalidez e por invalidez e pensionistas vitalícios).

Quantidade esperada no exercício encerrado (2020): 31,95 (participantes assistidos sem ser por invalidez e pensionistas vitalícios) e 33,06 (participantes assistidos sem ser por invalidez e por invalidez / pensionistas vitalícios).

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2020, considerando a metodologia análoga à apresentada no estudo de aderência de tábuas de mortalidade geral apresentado pelo JM/0884/2020 de 13/05/2020, eram esperadas 33,06 mortes de participantes assistidos sem ser por invalidez e por invalidez, sendo, portanto, de 1,06 ocorrências (considerando tanto no ocorrido, quanto no esperado, as mortes de assistidos sem ser por invalidez e por invalidez) a diferença entre a quantidade ocorrida no exercício encerrado e a esperada no mesmo exercício, merecendo destaque que, na avaliação atuarial de 2020, está sendo adotada nova Tábua Geral de Mortalidade / Sobrevivência que apresenta um maior nível de sobrevivência..

Justificativa EFPC: Considerando o término do prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, a Tábua de Mortalidade Geral foi atualizada com base no estudo apresentado pelo JM/0884/2020 de 13/05/2020 referido no item 2.1 do JM/1885/2020 de 05/10/2020, que embasou a decisão do Conselho Deliberativo através da RCD nº 022/2020, pela adoção da Tábua Geral de Mortalidade / Sobrevivência: “ q_x da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)” .

Opinião do Atuário: Com base no estudo de aderência de tábuas biométricas apresentado pelo JM/0884/2020 de 13/05/2020, indicamos a adoção, na Avaliação Atuarial do ano de 2020, da Tábua Geral de Mortalidade

/ Sobrevivência: “ q_x da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)”, merecendo destaque que, na metodologia apresentada no referido JM/0884/2020, para ficar mais compatível com o conceito de mortalidade geral, que é aplicável à população geral, constituída por pessoas válidas e inválidas, se passou a incluir, no grupo de vidas considerado, a população de aposentados por invalidez.

b) Benefícios:

BENEFÍCIO		AUXÍLIO FUNERAL POR MORTE DE BENEFICIÁRIO	
Quantidade de benefícios concedidos	9	Valor médio dos benefícios	1.195,95
Idade média dos assistidos	72	Custo ano R\$	23.233,91
		Custo ano %	0,01
PROVISÕES MATEMÁTICAS		-	
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-

BENEFÍCIO		AUXÍLIO RECLUSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos	0	Valor médio do benefícios	0
Idade média dos assistidos	0	Custo ano	0
PROVISÕES MATEMÁTICAS		-	
Benefícios Concedidos			
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-

Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	-
Saldo de Contas - parcela Participantes	-
Beneficio Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
Beneficio Definido Capitalização <u>não</u> Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
Beneficio Definido Capitais de Cobertura	-
Beneficio Definido Repartição Simples	-

BENEFÍCIO BENEFICIO ESPECIAL TEMPORARIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos	8	Valor médio do benefícios	2.021,98
Idade média dos assistidos	23	Custo ano R\$	232.339,08
		Custo ano %	0,10
PROVISÕES MATEMÁTICAS			324.702,02
Benefícios Concedidos			324.702,02
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Beneficio Definido			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			324.702,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			165.048,00
			159.654,02
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Beneficio Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Beneficio Definido Capitalização <u>não</u> Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Beneficio Definido Capitais de Cobertura			-
Beneficio Definido Repartição Simples			-

BENEFÍCIO		DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA DESIGNADO	
Quantidade de benefícios concedidos	0	Valor médio do benefícios	-
Idade média dos assistidos	0	Custo ano R\$	162.637,36
		Custo ano %	0,07
PROVISÕES MATEMÁTICAS			-
Benefícios Concedidos			-
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-
Benefícios a Conceder			-
Contribuição Definida			-
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-

BENEFÍCIO		ABONO ANUAL (NÃO SE APLICA)	
-----------	--	-----------------------------	--

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL	
Quantidade de benefícios concedidos	370	Valor médio do benefícios	14.151,15
Idade média dos assistidos	69	Custo ano R\$	-
		Custo ano %	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS			820.026.616,84
Benefícios Concedidos			820.026.616,84
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			820.026.616,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			820.026.616,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-
Benefícios a Conceder			-
Contribuição Definida			-
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-

Benefício Definido Capitalização Programado	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE	
Quantidade de benefícios concedidos	71	Valor médio do benefícios	7.370,19
Idade média dos assistidos	76	Custo ano R\$	-
		Custo ano %	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS		64.200.925,28	
Benefícios Concedidos	64.200.925,28		
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos	-		
Benefício Definido	64.200.925,28		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	64.200.925,28		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	-		
Benefícios a Conceder	-		
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	-		
Saldo de Contas - parcela Participantes	-		
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-		
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-		

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de benefícios concedidos	62	Valor médio do benefícios	6.157,15
Idade média dos assistidos	67	Custo ano R\$	2.021.349,99
		Custo ano %	0,87
PROVISÕES MATEMÁTICAS		96.835.553,31	
Benefícios Concedidos			

Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		-
Benefício Definido		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos		-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos		59.664.856,03
Benefícios a Conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor		-
Saldo de Contas - parcela Participantes		-
Benefício Definido Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		-
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado		37.170.697,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros		69.538.625,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		(18.688.173,61)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		(13.679.754,60)
Benefício Definido Capitais de Cobertura		-
Benefício Definido Repartição Simples		-

BENEFÍCIO SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos	1.182	Valor médio do benefícios	14.031,53
Idade média dos assistidos	67	Custo ano R\$	49.859.966,30
		Custo ano %	21,46
PROVISÕES MATEMÁTICAS			3.730.158.562,86
Benefícios Concedidos			2.663.000.531,58
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			2.663.000.531,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			2.663.000.531,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			-
Benefícios a Conceder			1.067.158.031,28
Contribuição Definida			
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			1.067.158.031,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.839.362.019,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			- 445.845.100,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			- 326.358.888,26
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-

BENEFÍCIO		SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos	267	Valor médio do benefícios	8.750,20
Idade média dos assistidos	70	Custo ano R\$	6.900.470,64
		Custo ano %	2,97
PROVISÕES MATEMÁTICAS			316.372.171,52
Benefícios Concedidos			316.372.171,52
Contribuição Definida			
Saldo de Conta dos Assistidos			-
Benefício Definido			316.372.171,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos			254.855.442,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos			61.516.728,66
Benefícios a Conceder			-
Contribuição Definida			-
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor			-
Saldo de Contas - parcela Participantes			-
Benefício Definido Capitalização Programado			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-
Benefício Definido Capitalização não Programado			-
Valor Atual dos Benefícios Futuros			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			-

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO		
	Custo ano R\$	59.199.997,28
	Custo ano %	25,48
PROVISÕES MATEMÁTICAS		5.027.918.531,83
Benefícios Concedidos		3.923.589.803,27
Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		-
Benefício Definido		3.923.589.803,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos		3.802.248.564,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos		121.341.238,71
Benefícios a Conceder		1.104.328.728,56
Contribuição Definida		-
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor		-
Saldo de Contas - parcela Participantes		-

Benefício Definido Capitalização Programado	1.067.158.031,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.839.362.019,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	- 445.845.100,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	- 326.358.888,26
Benefício Definido Capitalização <u>não</u> Programado	37.170.697,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	69.538.625,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	- 18.688.173,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	- 13.679.754,60

c) Provisões Matemáticas a Constituir e contratos:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS		
CONTABILIZADO NO ATIVO		537.848.923,94
Déficit Equacionado		-
Patrocinador	(0 meses restantes)	
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Serviço Passado		110.017.581,58
Patrocinador	(87 meses restantes)	110.017.581,58
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Outras Finalidades		427.831.342,36
Patrocinador	(216 meses restantes)	427.831.342,36
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
CONTABILIZADO NO PASSIVO		(36.763.643,78)
Déficit Equacionado		-
Patrocinador	(0 meses restantes)	
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Serviço Passado		- 36.763.643,78
Patrocinador	(87 meses restantes)	- 36.763.643,78
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	
Outras Finalidades		-
Patrocinador	(0 meses restantes)	
Participantes ativos	(0 meses restantes)	
Assistidos	(0 meses restantes)	

d) Patrimônio de Cobertura:

PATRIMÔNIO DE COBERTURA:	4.706.179.010,23
RESULTADO:	- 284.975.877,82

h

e) **Fundo Previdencial de destinação e utilização de Reserva Especial para Revisão de Plano:**

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS	
Finalidade	
Fonte de Custeio	
Recursos recebidos no exercício	
Recursos utilizados no exercício	
Saldo	-

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	
Saldo	-
Patrocinador	
Participantes ativos	
Assistidos	

VALOR ANUAL DA FOLHA DE SALÁRIOS (ATIVOS) EM 30/11/2020:	232.339.078,79
VALOR ANUAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS (ASSISTIDOS) EM 30/11/2020:	326.023.082,36

f) **Fonte de recursos:**

FUNTE DOS RECURSOS							
	Participantes	%	Assistidos	%	Patrocinador	%	Total
Total de Recursos	25.510.830,85		29.544.084,42		40.241.128,45		95.296.043,72
Contribuições Previdenciárias	25.510.830,85	10,98%	29.544.084,42	10,00%	40.241.128,45	17,32%	95.296.043,72
Normais	24.349.135,46	10,48%	29.544.084,42	10,00%	34.850.861,82	15,00%	88.744.081,70
Extraordinárias	1.161.695,39	0,50%			5.390.266,63	2,32%	6.551.962,02
Déficit Equacionado							
Serviço Passado	1.161.695,39	0,50%			5.390.266,63	2,32%	6.551.962,02
Outras Finalidades							
Utilização de Fundos							
Exigência Regulamentar							
Destinação de Reserva Especial							

IV - PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO:

IV.1 - Evolução dos custos:

- 1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios da Fibra, utilizando as hipóteses atuariais de 2020 e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou no custo de 29,24%, que ao ser ajustado à contribuição prevista, ficou em 25,48% (excluído o custo administrativo e a contribuição normal de 10% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme abaixo descrito:

TIPO DE BENEFÍCIO	2019		2020	
	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista
APOSENTADORIAS	22,21%	21,24%	24,52%	21,33%
INVALIDEZ	0,88%	0,84%	1,00%	0,87%
PENSÃO POR MORTE	3,21%	3,07%	3,51%	2,97%
RESGATES	0,08%	0,08%	0,13%	0,13%
OUTROS BENEFÍCIOS (Auxílio Reclusão e Funeral)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS (Devolução Contribuição Designado)	0,08%	0,08%	0,07%	0,07%
OUTROS BENEFÍCIOS (Benef. Esp. Temporário p/Morte)	0,07%	0,07%	0,10%	0,10%
SUB-TOTAL - Custo Normal (1)	26,54%	25,39%	29,24%	25,48%
SUPLEMENTAR	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%
JÓIAS	0,49%	0,49%	0,50%	0,50%
SUB-TOTAL (2)	2,81%	2,81%	2,82%	2,82%
TOTAL (1)+(2)	29,35%	28,20%	32,06%	28,30%
CUSTO ADMINISTRATIVO		*1		*1

*1 A sobrecarga administrativa, de total responsabilidade patronal, será igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2020, a idade média dos participantes ativos foi de 41,20 anos, desconsiderando os que constituem os riscos iminentes. Se considerados todos os participantes ativos, essa idade média na avaliação atuarial de 2020 seria de 41,80 anos.

- 2) O custo total reavaliado ajustado à receita prevista de 28,30% será custeado, no exercício de 2021, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra, tanto para os Participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Referência	Em %	
	2019	2020
Contribuição Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	10,88%	10,98% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	15,00%	15,00%
Sub-total	25,88%	25,98%
Custo Suplementar	2,32%	2,32%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	28,20%	28,30%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,00%	10,00%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1 Inclui a contribuição Normal mais a Joia Atuarial: 10,48% + 0,50% = 10,98%, sendo 0,50% o percentual contributivo médio dos participantes destinado a dar cobertura às Joias Atuarial.

*2 Não considera a contribuição destinada ao custeio administrativo, de total responsabilidade patronal, de valor igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

A Contribuição Pura vigente de 25,98% (que inclui a Joia Atuarial) da folha do Salário Real de Contribuição é 12,55% inferior ao Custo Normal Puro Reavaliado de 29,24% (ambos sem considerar a sobrecarga administrativa), com a devida compensação no valor da reserva matemática. Conforme a política de solvência vigente nesse Plano serão mantidas em 2021 as alíquotas de contribuição dos participantes e das patrocinadoras aplicadas durante o exercício de 2020.

IV.2 - Variação das provisões matemáticas:

- 1) A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do ano de 2019 e ao final do ano 2020 é a seguinte:

Referência	31/12/2019	31/12/2020	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	3.408.994.380,04	3.923.589.803,27	15,10%
Provisão de Benefícios a Conceder	992.343.376,18	1.104.328.728,56	11,28%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	-40.115.743,85	-36.763.643,78	-8,36%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	4.361.222.012,37	4.991.154.888,05	14,44%

*1: A ser amortizada pelo pagamento dos Patrocinadores, da Contribuição Suplementar de 2,32% da sua Folha Salarial, a vigorar durante 480 meses a contar de abr/1988 (restando, portanto, 87 meses a contar, inclusive, de jan/2021, para o término da vigência dessa contribuição amortizante).

IV.3 - Principais riscos atuariais:

- O Plano apresentou um Déficit Técnico Contábil de R\$(284.975.877,82). Aplicando o ajuste de precificação de títulos públicos de R\$324.056.125,90, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o Plano passa a ser superavitário em R\$39.080.248,08, correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.
- Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi alterada, por recomendação do atuário responsável pelo Plano, para 5,09% a.a., considerando a “duration” do passivo, calculada no final de 2019, de 13,94 anos e o estudo elaborado pela Mercer que estimou a rentabilidade real líquida (TIR) projetada em 5,09% a.a., calculada com base na Resolução CNPC 30/2018.
- A hipótese de Rotatividade (saída sem direito a Benefício) foi ajustada no estudo apresentado pelo JM/1884/2020 de 02/10/2020, com a adoção da função polinomial do 2º grau, definida pela equação:

$$Y = 0,0124 - 0,0002 \cdot (X - 18) - 0,000006 \cdot (X - 18)^2; X \leq 40 \text{ anos; e}$$

$$Y = 0; X > 40 \text{ anos.}$$
- A hipótese de Fator de Capacidade foi ajustada para 98,20% (0,9820) no estudo apresentado pelo JM/1894/2020 de 05/10/2020.
- A hipótese de Tábua Geral de Mortalidade foi ajustada para a Tábua Geral de Mortalidade / Sobrevivência “ q_x da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)” no estudo apresentado pelo JM/0884/2020 de 13/05/2020.
- A hipótese de Composição de Família (a ser utilizada somente em relação aos Participantes Não Assistidos, já que em relação aos Assistidos se utiliza a Família Efetiva) foi ajustada no estudo apresentado no JM/1893/2020 de 05/10/2020.

h

- 7) Com relação à hipótese de Crescimento Real de Salário, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, foi realizado estudo adicional (JM/1884/2020), não se verificando fato relevante que tornassem necessário realizar alteração.
- 8) Com relação às hipóteses de Tábua de Entrada em Invalidez e Tábua de Mortalidade de Inválidos, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, foram realizados estudos de aderência, onde verificou-se a manutenção dessas hipóteses, utilizadas na Avaliação Atuarial de 2019, para a Avaliação Atuarial de 2020.
- 9) Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2019 e de 2020 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade contábil nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 10,08%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2020, aplicada com um mês de defasagem, de 4,31%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,53% ao ano. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2020, de 4,52%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,32% ao ano.
- 10) Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtida ao longo do ano de 2020 foi de 10,12%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2020, aplicado com um mês de defasagem de 4,31%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,57% ao ano. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2020, de 4,52%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,36% ao ano.

IV.4 – Soluções para insuficiência de cobertura:

A Contribuição Normal Pura (incluindo as joias atuariais) vigente mostra-se suficiente para dar cobertura ao custo normal, atuarialmente reavaliado, do Plano, considerando a situação atuarial demonstrada pela existência, ao final de 2020, de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 39.080.248,08 e o previsto na Política de Solvência.

V - PARECER ATUARIAL DO PLANO:

V.1 - Qualidade da Base Cadastral:

Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais de 2020, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/0131/2021 de 21/01/2021) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência

e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2020.

V.2 – Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não existe fundo previdencial para este Plano.

V.3 - Variação do resultado:

Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$ 97.328 mil apurado em 31/12/2019 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2020 de R\$ (284.976) mil, estão apresentados a seguir (em R\$ mil):

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2019	R\$ 97.328 mil
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2019 para 31/12/2020 pela meta atuarial (c/ defasagem)	R\$ 9.791 mil
3	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes de alteração da Tábua de Mortalidade Geral para AT 2012 Mista (75% masculino e 25% feminino)	R\$ (33.205) mil
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Composição Familiar com base em dez/2019	R\$ (2.959) mil
5	Redução das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Rotatividade	R\$2.628 mil
6	Aumento das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de Fator de Capacidade para 98,20%	R\$ (39.540) mil
7	Aumento das Provisões Matemáticas decorrente de alteração na hipótese de taxa real de juros para 5,09% ao ano	R\$(313.095) mil
8	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	R\$ (7.426) mil (*1)
9	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens 2 a 8 anteriores	R\$ (383.806) mil
10	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2020 sem IPCA-IBGE um mês defasado	R\$(6.297) mil
11	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade contábil prevista do ano 2020	R\$ 7.799 mil
12	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial com defasagem do ano de 2020	R\$ 1.502 mil (*2)
13	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2020	R\$(284.976 mil (*3))

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Correspondente a apenas (0,15%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2020, em R\$4.991.155 mil.

(*2) R\$4.706.179 mil – R\$4.704.677 mil corresponde à diferença entre o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020 e o valor que teria, então, o Patrimônio de Cobertura do Plano do final de 2019 caso a rentabilidade contábil líquida tivesse sido igual a meta atuarial de rentabilidade do ano de 2020 (ou seja, igual ao IPCA-IBGE com defasagem de 1 mês + taxa real de juros aplicável ao ano de 2020 de 5,51%), sendo que, considerando o Patrimônio de Cobertura do final de 2019 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa real de juros de 5,51%, a diferença entre a rentabilidade obtida pelo Patrimônio de Cobertura do Plano em 2020 é de : R\$4.706.179 mil – R\$4.712.476 mil = R\$(6.297) mil.

(*3) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$(284.976 mil). Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$324.056 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2020, está superavitária em R\$39.080 mil.

OBSERVAÇÃO: O Passivo Atuarial deste Plano de Benefícios Definidos é avaliado considerando a evolução do Salário Real de Benefício de um ano para o ano seguinte, ou seja, a média dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição no que se refere às parcelas fixas da remuneração e a média dos últimos 120 meses das parcelas variáveis da remuneração, o que apresenta variações, ora para maior, ora para menor, em relação à evolução do Salário Real de Contribuição de um exercício para o exercício subsequente.

V.4 - Natureza do resultado:

O Resultado Contábil Deficitário do Plano de Benefício Definido vigente na Fibra, tomando por base o valor do contabilizado do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$4.706.179.010,23 (*) e o valor contabilizado das Provisões Matemáticas de R\$4.991.154.888,05, em 31/12/2020, é de R\$ (284.975.877,82), e, assim, levando em consideração a aplicação do Ajuste na Precificação dos Ativos de R\$ 324.056.125,90, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2020, é de R\$ 39.080.248,08, fato que indica que a situação deficitária contábil desse Plano é transitória, não sendo necessário implantar seu equacionamento.

(*) Nesse valor contabilizado do Patrimônio de Cobertura estão incluídos os saldos dos seguintes valores de dívidas da Patrocinadora para com o Plano BD da Fibra: i) R\$36.763.643,78 a ser amortizada no prazo de 26 meses; ii) R\$110.017.581,58 a ser amortizada no prazo de 87 meses e iii) R\$391.303.692,36 a ser amortizada no prazo de 216 meses.

V.5 – Soluções para equacionamento de déficit:

Não há a necessidade de equacionamento de Déficit, já que o Plano, embora, ao final de 2020, apresentasse um Resultado Contábil Deficitário de R\$ (284.975.877,82), o mesmo apresenta pleno potencial de ser totalmente coberto pelo Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$ 324.056.125,90, nos termos da legislação vigente.

V.6 - Adequação dos métodos de financiamento:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte é o de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado, mostra-se plenamente adequado à legislação vigente.

Os benefícios de auxílio funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente.

Os benefícios de auxílio reclusão e benefício especial temporário por morte são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão capital de cobertura, em conformidade com a legislação vigente.

V.7 – Outros fatos relevantes:

- Os custos relativos aos Benefícios a Conceder Programados para Aposentadoria Especial e Por Idade, bem como BPD/Vesting, apresentados nesta Demonstração Atuarial

(DA), estão incluídos no custo da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pois são avaliados atuarialmente em conjunto.

- O custo relativo ao Abono Anual (exceto para o Auxílio Reclusão e o BETM) está incluído em todos os respectivos custos avaliados para os Benefícios do Plano, pois o custo deste benefício é avaliado, conforme demonstrado na Nota Técnica Atuarial, prevendo-se 13 (treze) prestações anuais para pagamento das suplementações de aposentadoria e pensões por morte (12 mensais mais a relativa ao Abono Anual).

- No custo ajustado relativo ao conjunto dos Benefícios Programados de Aposentadoria do Plano de 21,33% já está acrescentado o custo de 0,13%, referente ao custo do Resgate, apurado pela diferença entre as Provisões de Benefícios a Conceder Programados, calculadas com e sem a premissa de rotatividade do Plano, observada a proporção contributiva normal dos Participantes Não Assistidos e do Patrocinador.

- Conforme Nota Técnica Atuarial do Plano, os institutos de Benefício Proporcional Diferido/Vesting, já requeridos e que ainda não estão sendo pagos, estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e os que já estão sendo pagos estão incluídos na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

- Informações complementares constam em documento assinado pelo atuário responsável pelo Plano e encontra-se arquivado na entidade.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021



José Roberto Montello
Atuário MIBA 426